



DECRETO Nº 013/2024 – GP.

Ementa: *Estabelece Ponto Facultativo no dia 28 de março de 2024 nas repartições públicas existentes no Município de Palmeirina e da outra providência.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO que a quinta-feira da paixão provoca forte sentimento cristão entre munícipes no período da Semana Santa;

CONSIDERANDO que a data acima referida é véspera da sexta-feira Santa, ou seja, Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO a valorização da religiosidade popular vivida pela população de Palmeirina.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos públicos deste Município no dia 28 (quinta-feira) de março de 2024, em razão da Celebração da Semana Santa e da Sexta-Feira Santa.

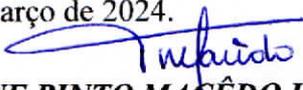
Parágrafo Único. *Não se aplica o disposto no caput do deste artigo aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados aos serviços de saúde e limpeza pública.*

Art. 2º - As atividades normais da Prefeitura Municipal retornarão na 2ª feira, dia 01 de abril de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da prefeita, em 20 de março de 2024.


THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA

-Prefeita-